

**LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**

Anexo a Portaria 005/2022

**PLANO DE TRABALHO**

Diretor-Presidente  
**DANIEL ROMANOWSKI**

Agente de Controle Interno  
**DÉCIO LUIZ BOZZA**

Período: 18 de agosto a 23 de dezembro de 2022.

**1. INTRODUÇÃO:**

Considerando o contido no art. 74 da Constituição Federal, no art. 78 da Constituição Estadual, que dispõem sobre os princípios fundamentais do Sistema de Controle Interno; na Lei nº 15.524/2007 que Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual; no Decreto nº 2.741/2019, Anexo I, Artigo 24, incisos X a XXII, que estabelece as atribuições do Agente de Controle Interno dentro do Regulamento da Controladoria Geral do Estado – CGE e na Instrução Normativa nº 01/2022-CGE, que estabelece a elaboração do Plano de Trabalho aos Agentes de Controle Interno, O Agente de Controle Interno Avaliativo da LOTEPAR designado pela Resolução nº 59/2022 de 15 agosto de 2022, publicado no D.I.O.E nº 11.242 em 18 de agosto de 2022 apresenta o Plano de Trabalho para o exercício de 2022, com a finalidade de elaborar um cronograma preliminar com as atividades previstas de serem realizadas no período parcial do presente exercício.

O plano, servirá como parâmetro para o desenvolvimento de atividades que serão realizadas com as finalidades de avaliar e aperfeiçoar os controles internos administrativos, adotados ou que venham a ser implantados pela Autarquia durante o período, restritos às áreas descritas no tópico 2, buscando sempre a melhora dos

## LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

processos e rotinas e o enquadramento às normas vigentes no caso de haverem inconformidades constatadas. Todos os resultados dos trabalhos serão informados à gestão da Lotepar, no sentido de auxiliar nas suas decisões e para tomada de providências que entender necessárias.

Embora a Autarquia tenha sido criada através da Lei Estadual nº 20.945 de 20 de dezembro de 2021 e de seu Regulamento Interno ter sido aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.843 em 26 de abril de 2022, é importante ressaltar que nem todas as iniciativas obrigatórias estipuladas pela CGE no Art. 2º da IN 01/2022, poderão ser realizadas para o período parcial a que se refere o presente plano. A Entidade entrou em atividade de fato, no mês de maio de 2022 com a nomeação de todos os servidores que atualmente atuam na entidade. Com a designação do primeiro agente de controle interno ocorrida em 18/08/2022, a Autarquia foi cadastrada na base de jurisdicionados no Sistema de Cadastro de Entidades (SICAD) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR com a efetivação ocorrida em 29/08/2022 e a solicitação para cadastramento no E-CGE foi enviada à CGE em 30/08/2022.

### 2. INICIATIVAS PREVISTAS:

**2.1)** Efetuar o cadastramento da Lotepar junto ao TCE/PR no Sistema de Cadastro de Entidades (SICAD) e monitorar o posterior cadastramento dos responsáveis nos diversos sistemas necessários para que a Entidade informe todos os dados exigidos nas normativas do órgão de Controle Externo.

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
X				

**2.2)** Após a confirmação de conclusão da Iniciativa 2.1, providenciar abertura de processo via E-Protocolo solicitando cadastramento da Entidade no Sistema E-CGE, necessário para que a Autarquia passe a ser avaliada através dos formulários avaliativos elaborados pela Coordenadoria de Controle Interno -

## LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

CCI da CGE e também gerar os arquivos para o Sistema SEI-CED Módulo Controle Interno, do TCE/PR.

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X			

- 2.3)** Auxiliar os responsáveis para os primeiros envios de informações da Entidade nos Sistemas do TCE/PR objetivando as corretas e tempestivas remessas de acordo com as instruções normativas do órgão de controle externo.

Inicialmente será elaborada uma tabela com todos os módulos obrigatórios e os respectivos prazos para envio, para que os responsáveis possam incorporar essa rotina de trabalho.

Face ao fato dos servidores da autarquia serem novos nas funções e não estarem completamente familiarizados com os procedimentos, será feita uma pesquisa a respeito e nos primeiros envios, haverá um acompanhamento direto do Agente de Controle Interno, até que os responsáveis tenham o conhecimento necessário.

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X			

- 2.4)** Ação/Iniciativa II da IN 01/2022 – Atender as demandas geradas pela Controladoria Geral do Estado, no que for aplicável, à saber:

**2.4.1)** Relatório Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas de Execução dos Programas de Governo, Acompanhamento Orçamentário do Plano Plurianual 2020-2023 de acordo com o Ofício Circular nº 004/2022 – DG/CGE de 23 de março de 2022.

Como a Entidade teve o seu orçamento para 2022, originado de um crédito suplementar aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.094 de 16/05/2022 com duas iniciativas sem metas, inclusas no PPA e da mesma não constar no

## LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

acompanhamento do sistema SIGAME neste ano, o Agente de Controle Interno fará apenas um relatório avaliativo da conformidade da utilização dos recursos constantes no projeto 6935 – Gestão Administrativa da Lotepar cuja dotação orçamentária está vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA.

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X			

### 2.4.2) Relatório Quadrimestral de Monitoramento das Transferências Voluntárias e da Movimentação de Pessoal.

Não vislumbrando a existência de convênios em 2022, resta efetuar uma breve avaliação da movimentação de pessoal conforme Ofício Circular nº 005/2022 – DG/CGE de 23 de março de 2022 o qual será enviada à CCI/CGE contemplando a origem da entidade com o quadro de pessoal originado pelas nomeações em 03/05/2022 e 25/05/2022.

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X			

### 2.4.3) Em atendimento à Resolução CGE nº 08/2021 de 09 de fevereiro de 2021, encaminhar mensalmente à CCI/CGE, a planilha contendo o resumo das demandas que possam vir a ser recebidas pela Autarquia dos órgãos de controle externo e suas respectivas respostas.

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X	X	X	X

### 2.4.4) Em atendimento à Resolução CGE nº 05/2020 de 16 de janeiro de 2020, encaminhar mensalmente à CCI/CGE, a planilha contendo os atestados médicos apresentados pelos servidores, até 3 dias no mês.

## LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

O atendimento à esta demanda, depende da instituição formal do registro de presença dos servidores, no entanto, independentemente dessa formalização, o Agente de Controle Interno, observará a existência de possíveis ausências ocasionadas por motivos de saúde, afim de que a Entidade, atenda as normativas da DIMS/SEAP.

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X	X	X	X

**2.4.5)** Em atendimento ao Art. 4º da Instrução Normativa CGE nº 02/2022 de 24 de fevereiro de 2022 há previsto para o corrente ano, os formulários avaliativos 03 e 04 ainda não aplicados pelo Sistema E-CGE, que serão respondidos pelo Agente de Controle Interno nas questões aplicáveis à Entidade.

Havendo algum achado (inconformidade detectada) quando da resposta dos formulários e posterior recomendação por parte da CCI/CGE, caberá ao Agente de Controle Interno obter plano de ação para enquadramento junto à Gestão da Entidade e acompanhar a sua efetivação no caso de o Gestor acatar a recomendação.

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X	X	X	

**2.5)** Ações/Iniciativas III e IV da IN 01/2022 – Acompanhar as diligências dos controles externos e quando necessário, responder ao controle externo e monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Haverá, por parte do Agente de Controle Interno, o acompanhamento e monitoramento requeridos, no caso de surgirem no presente ano, demandas

## LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

de controle externo, mesmo que de forma indireta remetidas a outros órgãos, que possam envolver questões relativas a Lotepar.

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X	X	X	X

- 2.6)** Avaliar de forma geral, se a Entidade está cadastrada e utilizando conforme normatizado, os diversos sistemas administrativos disponibilizados pelo Estado, tais como: Sistema de Ponto Eletrônico – SPE, Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS (módulos contratos e almoxarifado), Central de Viagens, Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, Sistema RH –Meta 4, Sistema Integrado de Finanças Públicas – SIAF, Sistema de Gestão Integrada de Relacionamento - GIR e o E-Protocolo.

Em virtude do pouco tempo de atividade da Entidade, do reduzido quadro de pessoal e da perspectiva de ampliação de seu organograma para 2023, algumas situações que requerem a segregação de funções, por hora não podem não ser atendidas.

Especificamente será conferido o registro dos bens móveis em uso na Lotepar disponibilizados pela SEFA, como foi este trâmite, se haverá transferência patrimonial, etc.

Será verificado a conformidade, temporalidade e a integridade dos lançamentos no sistema GMS conforme Decreto Estadual nº 5.880 de 07/10/2020.

A situação do material de expediente em estoque, fornecido pela SEFA e como será instituído o uso do GMS – Almoxarifado de forma independente.

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X	X	X	

- 2.7)** Acompanhar os processos de compra direta por dispensa ou inexigibilidade que venham a ocorrer e os processos licitatórios iniciados ou a iniciar, atentando

## LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

quanto a correta formalização, autorização, pareceres, cadastramentos, prazos e se estão em conformidade com as normativas vigentes.

Neste primeiro momento, será possível avaliar a totalidade dos processos, inclusive com a análise das execuções ocorridas antes de 18/08/2022, não adotando o procedimento da amostragem.

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X	X	X	X

- 2.8)** Considerando que atualmente a Entidade não possui Agente de Ouvidoria e Transparência, e que foi constituído um Grupo de Trabalho em 25/07/2022 objetivando efetuar os procedimentos necessários para a criação da página institucional da Lotepar na internet.

Providenciar para que este Plano de Trabalho, após aprovação da autoridade máxima da Entidade e publicação do Diário Oficial do Executivo, seja também disponibilizado no site da Autarquia, conforme previsto no Art. 3º da IN 01/2022 da CGE.

Dependendo do layout e do conteúdo disponibilizado no site, o Agente de Controle Interno poderá também fazer outros apontamentos e sugestões, após consulta à Coordenadoria de Transparência da CGE.

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X	X		

Curitiba, 5 de setembro de 2022.

Daniel Romanowski  
Diretor Presidente

Décio Luiz Bozza  
Agente de Controle Interno da Lotepar